

**PORTARIA N° 687/2015**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 127/2015.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à Sra. **CÉLIA LUISA MENDES RIBEIRO**, CPF n° 053.076.346-09, cônjuge supérstite e dependente habilitado de **JOSÉ MENDES RIBEIRO JÚNIOR**, CPF n° 192.380.536-34, matrícula 000357, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecido em 24.09.2015, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **24.09.2015**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 16 de Novembro 2015.**

**ANTÔNIO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**